



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº031/2022

Aos dez (10) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 31ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) Denílson Garcia de Lima; 3) Joaquim Reis Pereira da Silveira, 4) Joice de Paula Santos; 5) José Benedito Alves Reis; 6) Maria Cleusa Freire; 7) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 8) Sebastião Ribeiro Neto. Ausente o vereador André Leonel de Souza Vilela. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata 30ª Reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2022 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 054/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências". Ofício nº171/2022/GAB respondendo requerimento dos vereadores. - **b) oriundos de diversos** – Ofício do Sr. José Carlos de Paula solicitando o uso da tribuna livre. Ofício da Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo solicitando ao Legislativo para indicar/confirmar os atuais representantes da Casa no Conselho de Turismo – COMTUR e Ofício da Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo disponibilizando cópia das notas fiscais referente a contratação da dupla sertaneja Humberto e Ronaldo para a 39ª Expoal e solicitando uso da Tribuna. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Requerimento de informações ao Sr. Prefeito em relação ao agendamento de exames, de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Indicação para que o Sr. Prefeito analise a possibilidade de fazer um mata burro no bairro Paulista, de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques de Oliveira Brasileiro. Indicação para que o Sr. Prefeito verifique a viabilidade de revitalizar a entrada da cidade, de autoria do vereador André Leonel de Souza Vilela. Indicação para que o Sr.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

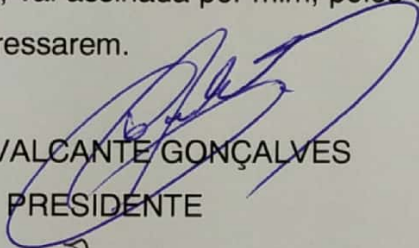
Prefeito verifique a possibilidade de aumentar as quantidades de alimentos das cestas básicas e incluir produtos de higiene pessoal, de autoria do vereador Denilson Garcia de Lima. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. **-b) TRIBUNA LIVRE:** Inscritos o Sr. José Carlos de Paula e José Geraldo da Silva, Secretário de Cultura, Lazer e Turismo que falaram sobre a contratação da dupla Humberto e Ronaldo pela Prefeitura Municipal para a 39ª Expoal. O Sr. Presidente consultou o Plenário se a cidadã Lucilene Silvestre de Oliveira poderia fazer uso da tribuna. O vereador Denilson se manifestou contrário ao uso da tribuna pela cidadã Lucilene, justificando que na última reunião que a cidadã fez uso da tribuna, a mesma fez ofensas pessoais ao Prefeito, ao vereador André e a ele. **- III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente deferiu o requerimento de informação apresentado. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 040 de 07 de março de 2005, que dispõe sobre criação de função gratificada” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Denilson, Joice, Maysa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 040 de 07 de março de 2005, que dispõe sobre criação de função gratificada”, os vereadores Joice, Joaquim e Maysa votaram contra. Os vereadores José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Denilson votaram a favor. Ficando o Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 040 de 07 de março de 2005, que dispõe sobre criação de função gratificada” reprovado. Em seguida o vereador Denilson pediu vista das emendas a Lei Orgânica de nº 001/2022 a nº 013/2022, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. O Projeto de Lei nº 040/2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar a dotação que menciona e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Denilson, Maysa, Joice, Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 040/2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar a dotação que menciona e dá outras providências” os vereadores Joice, Joaquim e Maysa se abstiveram. Os vereadores José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Denilson votaram a favor. Ficando o Projeto de Lei nº 040/2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar a dotação que menciona e dá outras providências” aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

redação final ao Projeto de Lei nº 040/2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar a dotação que menciona e dá outras providências”, a qual foi aprovada por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. No momento que o vereador Denilson fez uso da palavra para justificar o motivo de não ter autorizado a cidadã Lucilene a fazer uso da tribuna, a cidadã que ainda se encontrava no Plenário, proferiu ofensas e ameaça contra o vereador. –**VI- ORDEM DO DIA 17/10/2022:** sem matéria. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE


JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE

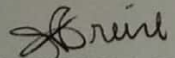

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO
1º SECRETÁRIA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


DENILSON GARCIA DE LIMA


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MARIA CLEUSA FREIRE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO *neto*

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Paiva

Coordenadora do Legislativo